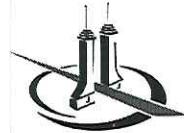




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



AUTÓGRAFO Nº 137, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina rua Fausta Victoria de Lima Castanho
situada no Loteamento Dr. Olavo Rodrigues.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que a Vereadora Manoela Rosa Couto, propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Fausta Victoria de Lima Castanho a Rua “G” e seu possível prolongamento, localizada no Loteamento Dr. Olavo Rodrigues, no Bairro União das Vilas.

Parágrafo único. A rua denominada tem seu início na rua Pedro Moacyr Madeira e seu término na rua “O”, do referido Loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 16 de dezembro de 2021.

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente

À sanção do Poder Executivo.

Data supra.

Ver.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
1ª Secretária